



3º Festival Regional de Teatro Amador



05 e 06 de Julho/23
Centro de Eventos
Tapera

3º FESTIVAL REGIONAL AMADOR DE TEATRO

OBJETIVO:

- Promover atividades culturais em Tapera - Cidade Cultura.
- Fomentar, valorizar e incentivar o aprimoramento das produções artísticas e culturais, através das artes cênicas.
- Promover o desenvolvimento pessoal através das artes cênicas, com uso da linguagem corporal, gestual e verbal, da criatividade, oportunizando socialização e contribuindo com a autoestima dos participantes.
- Oportunizar ao público momentos de fruição estética através da arte.

JUSTIFICATIVA:

O teatro é conhecido como a segunda arte e é um dos meios mais importantes de divulgação das Artes Cênicas. A sua importância na vida das pessoas está intimamente ligada ao fato de provocar uma visão mais ampla sobre o mundo.

Além disso, proporciona que a sociedade, inserida em diversos contextos, possua uma mente mais aberta, pense, reflita e se conscientize sobre demandas relacionadas ao mundo atual, pois cidadãos melhores e com pensamentos mais amplos são formados, também, por esse meio. Dessa maneira, o teatro, utilizando-se das diversas linguagens, forma pessoas mais sensíveis, respeitadas, tolerantes e com uma visão mais inteligente sobre questões relevantes da sociedade.

Neste sentido, Tapera - Cidade Cultura, proporciona o 3º Festival Regional de Teatro Amador, através da Administração Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, para crianças, adolescentes e adultos, com o intuito de incentivar a implementação, continuidade e aperfeiçoamento das produções teatrais nas escolas e nos grupos amadores do município, estimulando a linguagem corporal, gestual e verbal, a criatividade, a fala, a espontaneidade, o autoconhecimento e o protagonismo de todos os envolvidos.

REGULAMENTO DO FESTIVAL

Art. 1º O 3º Festival Regional de Teatro Amador de Tapera é voltado para crianças, adolescentes e adultos amadores.

Art. 2º O tema da peça teatral é de livre escolha dos grupos, mas deve considerar que o público das apresentações serão estudantes.

Art. 3º O tempo das apresentações deverá ser de no mínimo 20 min e no máximo 45 min.

Art. 4º Cada grupo terá 20 min para montar o cenário e 5 min para desmontar. O grupo que ultrapassar o tempo estabelecido será penalizado com perda de pontuação.

Art. 5º As peças teatrais inscritas poderão ser inéditas, publicadas ou já apresentadas em outros festivais e deverão ter a supervisão de um diretor (maior de 18 anos), que se responsabilizará por sua trupe e deverá conhecer e respeitar o regulamento.

Art. 6º Cada grupo deverá trazer um pen-drive com os áudios para a apresentação.

Art. 7º Cada grupo deve ter um responsável, para orientar o técnico de som e luz durante sua apresentação.

Art. 8º Após cada apresentação, o grupo terá um período de 30 min, num espaço reservado, para interagir com os jurados e receber um feedback da apresentação e dicas para aperfeiçoar os espetáculos.

Art. 9º Os contrarregras de cada grupo, terão 5 minutos para desmontarem o cenário, enquanto o diretor e os atores participam do momento de avaliação com os jurados.

Art. 10 A ordem das apresentações será definida pela Comissão Organizadora, de acordo com o município, a temática e o público a que se destinam.

DA INSCRIÇÃO

Art. 11 A ficha de inscrição (Anexo I), juntamente com o comprovante de pagamento da inscrição, deverão ser enviadas até 16 de junho de 2023 para o e-mail do Departamento Municipal de Cultura: cultura@tapera.rs.gov.br.

Art. 12 O valor da inscrição será de R\$ 150,00 por grupo e deverá ser pago via PIX:

cultura@tapera.rs.gov.br

Art. 13 As inscrições serão limitadas em 12 grupos, que se apresentarão, conforme cronograma previamente divulgado, nos dias 05 e 06 de julho, nos turnos da manhã e tarde.

Parágrafo único – Os grupos de outros municípios terão preferência para realizarem suas apresentações no dia 06 de julho, dia em que encerra o Festival e ocorre a entrega da premiação.

DO LOCAL

Art. 14 O local das apresentações será o auditório do Centro de Eventos de Tapera, localizado na Av. XV de Novembro, nº 1150, Bairro Centro (em frente à Praça Central).

Art. 15 O auditório dispõe de 700 lugares para o público, palco estilo italiano, camarins, sonorização e técnico de som e luz.

DA DATA

Art. 16 O 3º Festival Regional Amador de Teatro ocorrerá nos dias 05 e 06 de julho de 2023, com abertura do evento às 8h.

DO JULGAMENTO

Art. 17 Será constituída uma **Comissão Julgadora**, formada por profissionais de reconhecida identidade com as artes cênicas, a serem definidos pela **Comissão Organizadora**.

Art. 18 Para julgamento das apresentações a **Comissão Julgadora** avaliará os seguintes critérios:

	Critério	Pontuação
I-	Espectáculo (enredo, interpretação)	0 a 10 pontos
II-	Direção	0 a 10 pontos
III-	Figurino	0 a 10 pontos
IV-	Cenário	0 a 10 pontos
V-	Sonoplastia e iluminação	0 a 10 pontos
TOTAL		50 Pontos

Art. 19 Cada critério de julgamento do espetáculo receberá nota de 0 a 10 pontos, podendo totalizar 50 pontos. As notas serão registradas em planilha individual para cada grupo, identificada com o nome da peça teatral apresentada. Ao final de cada apresentação, os jurados entregarão as planilhas à Comissão Organizadora.

Art. 20 A **Comissão Organizadora** avaliará o tempo de cada grupo, conforme regulamento, e computará a nota final das apresentações:

CONTROLE DO TEMPO		
Critério	Tempo	Desconto de pontuação (1 ponto por critério descumprido)
Montagem do cenário (20min)	Tempo do grupo: _____	
Desmontagem do cenário (5min)	Tempo do grupo: _____	
Apresentação da peça teatral (20 a 45min)	Tempo do grupo: _____	
PONTUAÇÃO A SER DESCONTADA DA NOTA DA COMISSÃO JULGADORA		

Art. 21 A nota final de cada grupo, que determinará o 1º, 2º e 3º lugares do Festival, será computada pela Comissão Organizadora e constituída pela:

- Soma das notas da Comissão Julgadora;

- Desconto de pontuação por descumprimento do tempo (se houver);

Art. 22 Para premiação individual cada membro da Comissão Julgadora votará no(na):

I - Melhor Atriz (protagonista)

II- Melhor Ator (protagonista)

III- Melhor Atriz (coadjuvante)

IV- Melhor Ator (coadjuvante)

V- Prêmio Especial dos Jurados (livre escolha)

Art. 23 Em caso de empate, o critério para desempate será o grupo com melhor nota nos seguintes critérios, respectivamente:

- I – Espetáculo;
- II - Direção;
- III - Figurino;
- IV - Cenário.

Art. 24 As decisões dos jurados são irrevogáveis, não cabendo recursos.

[DA PREMIAÇÃO

Art. 25 Serão premiados o 1º, 2º e 3º lugares, conforme classificação final:

1º lugar: Troféu e R\$ 900,00

2º lugar: Troféu e R\$ 600,00

3º lugar: Troféu e R\$ 400,00

Art. 26 Receberão troféus de destaque:

I- Melhor Diretor(a)

II- Melhor Cenário

III- Melhor Figurino

IV- Melhor Atriz (protagonista)

V- Melhor Ator (protagonista)

VI- Melhor Atriz (coadjuvante)

VII- Melhor Ator (coadjuvante)

VIII- Prêmio Especial dos Jurados (livre escolha)

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 A locomoção, transporte e alimentação dos participantes, bem como a segurança de seus pertences é de inteira responsabilidade do grupo.

Art. 28 Estão impedidos de participar da Comissão Julgadora: professores e funcionários de escolas participantes, diretor e participantes dos grupos, bem como familiares de 1º grau dos participantes.

Art. 29 As dúvidas relacionadas a esse regulamento poderão ser esclarecidas com o Diretor de Cultura, Adriano Lima, pelo WhatsApp (54) 9 96843565.



FICHA DE INSCRIÇÃO

3º Festival Regional de Teatro Amador de Tapera

1. IDENTIFICAÇÃO:

a) Nome do Grupo ou Escola:	
b) Município:	
c) Responsável pelo grupo:	
d) Telefone:	
e) Nome da Peça Teatral:	
f) Responsável pelo som e luz:	
g) Diretor(a):	
h) Duração:	
i) Equipamentos e Cenário:	

2. ELENCO:

NOME DOS PERSONAGENS	NOME DOS ATORES
1)	
2)	
3)	
4)	
5)	
6)	
7)	
8)	
9)	
10)	
11)	
12)	
13)	
14)	
15)	
16)	
17)	
18)	
19)	
20)	

3. Cópia do texto:

4. Lista da sequências áudios do espetáculo, que deverão ser entregues em pen drive para o técnico de som do Centro de Eventos:

5. Mapa de luz (opcional):

6. Fotos de apresentações da peça teatral (opcional):

Assinatura do Responsável	Assinatura do Diretor(a)
	